



Praça da Câmara, nº 11 - Bairro Centro - CEP 35650000 - Pitangui - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

## PORTARIA Nº 02/2024/PITANGUI

Dispõe sobre a suspensão de expediente no feriado do dia 15 agosto de 2024, data que comemora o dia da Padroeira do Município de Pitangui, Nossa Senhora do Pilar; e a suspensão do expediente do dia seguinte: 16 de agosto de 2024, de acordo com a Portaria Conjunta do TJMG nº 1.522/PR/202

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM PITANGUI no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando o disposto na Resolução DPG nº 2110/2023, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no ano de 2024;

Considerando o disposto no artigo 1º, IV, da Lei Municipal nº 1.696/97, que estabelece como feriado municipal em Pitangui o dia 15 (quinze) de agosto em razão do aniversário da Padroeira;

Considerando o calendário judiciário (site: [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) que estabelece que não haverá expediente no feriado do dia 15 de agosto de 2024 e suspensão do expediente no dia 16 de agosto de 2024 pelo TJMG, de acordo com a Portaria Conjunta do TJMG nº 1.522/PR/202;

Considerando que a sede do Plantão Judiciário Regionalizado nos dias 15 e 16/08/2024 ocorrerá na comarca de Pará de Minas/MG;

### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, unidade de Pitangui, sem a realização de plantão local.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com afixação na Sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Pitangui, e publicação no site institucional.

Pitangui, 30 de julho de 2024.

**Patrícia Mesquita Amaral**  
**Madep: 767**  
**Coordenadora Local**



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mesquita Amaral, Coordenadora Local**, em 30/07/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0309086** e o código CRC **A0904124**.

---

9990000001.009231/2024-41

0309086v2

Criado por [patricia.mesquita](#), versão 2 por [patricia.mesquita](#) em 30/07/2024 16:56:35.